Edital n.º 005/2025-PPGEnBio de 18/07/2025

O Coordenador do PPGEnBio, no uso de suas atribuições, e considerando a Instrução Normativa Nº 05/2024 do programa e a Resolução 001/2023 do CONEP/UFSJ, informa a abertura de vagas e procedimentos para inscrição em disciplinas na modalidade isolada no programa para 2025/2.

DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 1º Alunos portadores de diploma ou cursando graduação plena em nível superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), em áreas relacionadas à Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia poderão se inscrever como alunos especiais(*) nas disciplinas oferecidas no PPGEnBio, desde que não haja prejuízo de outras normas e tenham cursado, no mínimo, 90% do curso.

(*)Alunos especiais são aqueles não regularmente matriculados no PPGEnBio, podendo ser inscritos em disciplinas na modalidade isolada, não sendo, entretanto, considerados candidatos ao título de Mestre.

§1º Para consultar planos de ensino das disciplinas, horários e data de oferecimento, deve-se acessar a página do curso https://ufsj.edu.br/ppgenbio/horario_aulas_e_planos_de_ensino.php.

§2º As vagas poderão não ser preenchidas em sua totalidade.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art 2º As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma online por meio do sistema Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFSJ), entre 0h (zero hora) do dia 21 de julho de 2025 e 23h59 do dia 25 de julho de 2025.

Parágrafo único: Para realizar a inscrição e acompanhar as etapas do processo seletivo, os candidatos deverão acessar o sistema SIGAA, pelo endereço eletrônico https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#.

Para encontrar a área do processo seletivo no SIGAA, os candidatos, após acessar o link acima, deverão escolher, no menu à esquerda da tela, o item "Processos Seletivos", em seguida, clicar em "Processos Seletivos – *Stricto Sensu*" e localizar o processo seletivo "PPG em ENGENHARIA de BIOPROCESSOS e BIOTECNOLOGIA-DISCIPLINA ISOLADA".

Art 2º No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:

(1) Formulário de requerimento de inscrição em disciplinas isoladas preenchido e assinado;
(2) Histórico escolar do curso de graduação.

§1º Não serão consideradas inscrições em datas posteriores às deste edital, sendo também desconsideradas as inscrições que não contiverem os arquivos solicitados (Formulário de inscrição em disciplina isolada, Histórico Escolar da Graduação).

§2º Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

§3º O resultado será homologado pelo Colegiado do Programa, sendo publicado na página do programa https://ufsj.edu.br/ppgenbio e no SIGAA.

§4º O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia não se responsabiliza por problemas com envio de qualquer documentação.

§5º O candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas, conforme sua prioridade.

DA OFERTA DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art 3º A oferta de vagas nas disciplinas está condicionada à disponibilidade de vagas ofertadas pelos docentes responsáveis e, para 2025/2, está distribuída conforme quadro a seguir.

Disciplina	Tipo/ch	Professores	Início	Término	Horário	Dias	Vagas
Cultura de células em 3D e suas aplicações biotecnológicas	Optativa (45h)	Daniela Leite Fabrino	21/08	18/12	08:00 às 10:45	às quintas-feiras	05
Empreendedorismo e Escalonamento de tecnologia	Optativa (30h)	Igor José Boggione Santos	18/08	15/12	19:00 às 20:40	às segundas -feiras	05
Microbiologia e processos fermentativos aplicados à indústria	Optativa (45h)	Fernanda Palladino Pedroso	20/08	17/12	09:05 às 11:50	às quartas-feiras	05
Planejamento e Análise Estatística de dados	Obrigatória (60h)	Edson Romno Nucci	20/08	17/12	16:50 às 20:40	às quartas-feiras	10

Art 4º O deferimento da inscrição em unidade/s curricular/es isoladas será deliberado até 21h do **dia 31 de julho de 2025**, conforme os seguintes critérios:

a) Disponibilidade de vagas pelo professor responsável;

b) A apresentação de diploma de graduação em nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia;

c) A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da carga horária total cursada na graduação;

d) A análise dos históricos.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA APÓS O DEFERIMENTO INICIAL

Art 5º Após pré-aprovação inicial pelo colegiado, aos candidatos que tiverem deferidas as inscrições, será necessário o envio à secretaria do programa, pelo e-mail ppgenbio@ufsj.edu.br, dos documentos abaixo relacionados em "PDF", sendo que a apresentação de originais será solicitada posteriormente.

1. Diploma de graduação, atestado de conclusão de Curso Superior ou atestado de matrícula para graduandos da UFSJ;
2. Histórico Escolar da graduação;
3. Carteira de Identidade;
4. CPF;
5. Certidão de nascimento ou casamento;
6. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
7. Certificado de reservista ou comprovante de estar em dia com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
8. Foto 3x4 (uma).

§1º O prazo para envio dos documentos é até às 18h do dia 08 de agosto de 2025, exclusivamente por e-mail, para ppgenbio@ufsj.edu.br;

§2º Candidatos que apresentarem documentação incompleta ou fora do prazo terão inscrição cancelada.

Início das aulas: **18 de agosto de 2025.**

DO CRONOGRAMA GERAL

Período das Inscrições	21 a 25 de julho de 2025
Divulgação dos resultados	31 de julho de 2025
Interposição dos recursos	01 de agosto de 2025
Análise dos recursos e resultado final	até 05 de agosto de 2025

Art 6º Os recursos, com relação ao resultado do processo seletivo, deverão ser interpostos até às 21h do dia 01 de agosto de 2025 e enviados para o e-mail ppgenbio@ufsj.edu.br.

Parágrafo único: As respostas aos recursos impetrados serão divulgadas até dia 05 de agosto de 2025.

Art 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEnBio.

Ouro Branco, 18 de julho de 2025.

Prof. Dr. José Carlos de Magalhães

Coordenador do PPGEnBio

Emitido em 18/07/2025

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 52/2025 - PPGEnBio (13.65)

(Nº do Protocolo: 23122.024229/2025-15)

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 16:00)
JOSE CARLOS DE MAGALHAES
COORDENADOR DE CURSO
PPGEnBio (13.65)
Matrícula: ###736#8

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **52**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de verificação: **bb9c033496**